

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 10.251/2008

Moção de Congratulações ao Vitória S/A

O Deputado infra-firmado requer, com fundamento no art. 141, § 1º do Regimento Interno desta Casa, que seja aprovada uma MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES ao Vitória S/A.

O Vitória S/A firmou uma parceria com o Colégio Estadual Mário Augusto Teixeira de Freitas, CNPJ: 13937065/0019-39, situado na Rua da Mangueira, Nº 10/20, Nazaré, Salvador – Bahia, com o intuito de viabilizar aos alunos da referida unidade escolar, que tenham aptidão para prática do futebol, acesso às peneiras da Divisão de Base. A condição para participar das avaliações, atende os seguintes critérios:

- 1) Não uso de substâncias lícitas ou ilícitas;
- 2) boas notas;
- 3) bom comportamento na unidade escolar e com seu genitores;
- 4) firmar compromisso que estudará e participará dos treinamentos.

Fica viabilizado para o aluno, mudança de turno, de acordo com o período de treinamento.

A importância desta parceria é grandiosa, haja vista a amplitude do esporte na vida das pessoas, sobretudo o futebol, paixão nacional. O Vitória mais uma vez cumprindo com sua função social, aliando o esporte à educação. Cumpre, ainda, ressaltar que o diretor do colégio em questão, ex-jogador do Vitória, Sr. Raimundo Nonato do Carmo, foi o responsável por esta parceria, envidando esforços incomensuráveis para efetivação da mesma.

O Deputado requer, ainda, que seja dado conhecimento à Diretoria do Vitória S/A, a Secretaria de Educação do Estado, bem como à Diretoria do Colégio Mário Augusto Teixeira de Freitas.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2008.

**Roberto Carlos
Deputado Estadual – PDT
3º Vice-Presidente**